

Internet, um país sem lei!

Davidson Máximo Bento

Camila Brandão de Freitas Coelho

Érica Sudário Gomes de Souza

RESUMO

Internet, um país sem lei! Ocorre no mundo virtual uma "grande batalha" em relação à liberdade de expressão na internet. Grupos de várias classes sociais usam a internet para reivindicar direitos, demonstrar insatisfação, divulgar temas de grande repercussão dentre outros. Mas existe também certo grupo de pessoas que utilizam o ambiente virtual para infringir os direitos humanos e propagar o ódio, violência, injúrias raciais, sexuais etc. Temos como objetivo nesse artigo mostrar até onde é considerável saudável essa tal "liberdade" que a internet nos dá e a partir de quando essa mesma ferramenta vira uma arma fatal nas mãos das pessoas. Trataremos aqui de casos que mostram que a liberdade de imprensa na web foi algo que ajudou a sociedade no seu desenvolvimento e de casos que se infelizmente destruíram vidas.

Palavras chaves: internet, liberdade, direitos, legalidade, autoritarismo.

1. INTRODUÇÃO

Em tempos atuais a internet se tornou um ambiente de múltiplos fazeres: pessoas a utilizam para fazer suas pesquisas acadêmicas, outras utilizam em seu trabalho para ficar por dentro do que ocorre no mercado e no mundo. A web também tem tido um também um utilidade social e também anti-social.

Com essa liberdade que a internet vem proporcionando, o usuário pode tanto ver o que quiser como também publicar também o que quiser. Aí está a nossa espada de dois gumes: há pessoas que sabem a maneira correta de usar esse sistema e promovem campanhas solidárias, divulgam serviços que beneficiaram a sociedade e há pessoas que utilizam o ambiente virtual para a prática o ódio, difamação da honra e até mesmo graves ameaças contra a vida de alguém.

Vamos aqui relatar e discutir de forma bem sucinta dois casos opostos de utilização da internet: o primeiro caso será sobre um jovem que arrendou mais de 100 mil reais para sua cirurgia de reconstrução facial e o outro caso é sobre um massacre ocorrido em uma escola pública na cidade do Rio de Janeiro.

2. AS FACES DA WEB

O primeiro caso a relatar aqui é sobre o jovem Oziel de Oliveira de 22 anos do estado de Mato Grosso. Ele teve a idéia de criar um vídeo seu relatando o que ocorreu e explicando o seu tipo de câncer e pedindo ajuda financeira para a realização de uma séria de cirurgias plásticas para a reconstrução de sua face que sofreu graves danos em virtude da gravidade do câncer bucal que teve. O vídeo teve tanta repercussão e comoveu muitas pessoas que em menos de 48h o jovem já havia arrecadado pouco mais de 100 mil reais.

Outro caso que teve grande repercussão foi o “Massacre de Realengo” que ocorreu em uma escola no subúrbio do Rio de Janeiro. Wellington Menezes entrou em sua antiga escola e aleatoriamente e friamente matou 12 crianças. A policia encontrou em seu computador pessoal vários vídeos ligados ao terrorismo e algumas mensagens bem macabras gravadas por Wellington, como por exemplo, ele explicando como seria realizado o massacre. Especialistas comentam que esse perfil psicótico e matador criado por esse rapaz foi por causa de outros vídeos relacionado ao terrorismo e narcisismos que ele teve acesso na internet.

Esses dois casos mencionados são simples exemplos de milhares que existem e acontecem a todo o momento. Existem pessoas que sabem usar a internet como uma ferramenta para luta de alguma causa social, ou divulgar algo que será importante uma certa comunidade saber, mas tem outras que a usam esse meio para prática de divulgação de ódio, empregam o autoritarismo e criticam a liberdade religiosa, sexual, política.

3. CONCLUSÃO

Como relatado anteriormente, a web está cheia de exemplos bons e ruins. Assim como o automóvel e considerado um “arma” nas mãos de seu condutor, no mundo virtual não é diferente, essa arma pode ser usada no processo de conquista ou divulgação de algum direito ou pode ser usada para praticas que vão contra a legalidade. Para esses casos de crimes praticados na internet não existem uma lei no país especifica para esse tipo de fato ocorrido mundo virtual, de pendendo de caso a caso, aplica-se a lei como se o fato estivesse ocorrido fora da web.

Uma maneira de se ir diminuindo esses casos começa em casa, os pais devem acompanhar o que tipo de material seus filhos andam acessando. É impossível monitorar massivamente 24h o que os usuários andam publicando na internet, há um caso ou outro de violação de direitos que ganha grande repercussão por que fere os direitos de alguém (como no caso da atriz Carolina Dieckmann), ou então porque divulga de forma intensa algo que promove e dissemina o ódio.

A internet é considerada um país sem lei, justamente por causa desses inúmeros casos que temos noticias e que até nós mesmos vemos de usuários poderem postar o que lhe bem quiser para que os outros tenham livre acesso.

4. REFERÊNCIAS

- <<http://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2012/04/jovem-arrecada-mais-de-r-100-mil-pela-web-para-cirurgia-no-rosto.html>>. Acesso em: 06 de maio 2012.
- <<http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/o-crime-esta-elucidado-as-relacoes-de-wellington-ainda-nao>>. Acesso em: 06 de maio 2012.
- <<http://veja.abril.com.br/multimedia/video/atirador-explica-como-planejou-o-massacre>>. Acesso em 06 de maio de 2012.
- <<http://veja.abril.com.br/blog/veja-acompanha/massacre-no-realengo/o-rapaz-quieto-da-rua-revelou-se-um-assassino/>>. Acesso em 07 de maio 2012.
- <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2012/05/suspeitos-do-roubo-das-fotos-de-carolina-dieckmann-sao-descobertos.html>>. Acesso em 14 de maio 2012.